



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SMAR Nº 021/2019

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL/SMAR/002/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, protocolo nº 6369/19;

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Fiscal de Meio Ambiente, Edital/SMAR/nº 002/2017, a comparecerem **na Sala de Reuniões do Gabinete**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, centro, Santa Teresa, **no dia 16 de maio de 2019, às 9:00 horas**, munidos dos documentos pessoais, objetivando a contratação em designação temporária.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
60º	SANDRA DE LIMA SILVA
61º	CRISTINA SAAGER
62º	CLAUDIA MARIA DE PAULA MACHADO
63º	HERNANDO FERNANDES DOS SANTOS
64º	WANESSA CRISTINA RUDIO
65º	VANDER BOTELHO GOTTARDI
66º	MAIKON RODRIGUES DOS PASSOS
67º	MARCOS WESLEY DALTOE
68º	KELLY DOS SANTOS NOVELLI
69º	ROSILENE PEREIRA DA SILVA
70º	SILVANA TOTOLA MARCILLINO
71º	IVOMAR ANTUNES DOS REIS
72º	THOBIAS BONICENHA DOS SANTOS
73º	MICHELLI GUMS
74º	AURELIO CASTRO SCHMITTEL
75º	DYANA HAHN SPEZZIA
76º	MARCELA DE SOUZA RODRIGUES

Art. 2.º A convocação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente suprir **01 (uma) vaga para o cargo de Fiscal de Meio Ambiente**, em Designação Temporária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Parágrafo Único. A lista correrá até o preenchimento das vagas ofertadas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de maio 2019.

JEFFERSON KINUPP DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS